TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS – TARF

ERRATA

Errata da Pauta de julgamento do Tribunal Pleno, publicada no Diário Oficial dia 03 de dezembro de 2020.

Na pauta nº 145 do Tribunal Pleno publicada no Diário Oficial constou outro processo que o publicado no site da Fazenda. Portanto o correto é o publicado no Diário Oficial, conforme retificação abaixo.

Onde se lê:

Proc. nº 381-1400/20-9
DIA 18-12-2020 (6ª Feira) Pauta nº 145
220/20 – Itajaí (SC) – BRITÂNIA ARMAZÉNS GERAIS LTDA.
Proc. nº 17/1404-0014576-4

Leia-se:

DIA 18-12-2020 (6ª Feira) Pauta nº 145
321/20 – Bento Gonçalves – POZZA S/A INDÚSTRIA MOVELEIRA
Proc. nº: 17/1404-0010707-2

As demais publicações permanecem inalteradas.

Porto Alegre,16 de dezembro de 2020.

Agostinho Toniolo
Secretário Geral